



Conselho das Comunidades Portuguesas

Secção Regional

América Central e América do Sul

(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

00054 07.JAN 02 16:49

CCP

PROC. Nº

Dr. Luís Francisco

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2001

Exmo. Sr.

Dr. João Rui de Almeida

M.D. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Largo do Rilvas s/nº

Lisboa

Portugal

Excelência:

Id acusada recepção
e afectiva!

Realizou-se em Buenos Aires, nos dias 13 e 14 p.p. e com grande sucesso e entusiasmo, a 4ª Reunião do Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para a América Central e América do Sul. Nela foram abordados os temas que mais preocupam a nossa emigração nesta área do globo terrestre e manifestadas as preocupações dos senhores conselheiros pelo momento vivido pelo CCP., tendo sido apresentadas diversas propostas que tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. para apreciação e exame de seu possível atendimento.

Aproveito a oportunidade para agradecer a bela mensagem natalina que enviou à nossa emigração e desejo-lhe um grande sucesso em suas actividades à frente da SECP no ano de 2002, que certamente também será extremamente proveitoso para todas as comunidades portuguesas emigrantes.

Atenciosamente

Alcides Martins

Secretário Geral



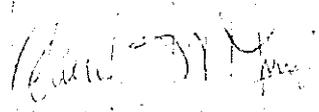
Conselho das Comunidades Portuguesas
Conselho Permanente

CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS REÚNE-SE NA ARGENTINA

Dando prosseguimento à obrigatoriedade, legalmente prevista, de se reunir uma vez em cada ano, o **CCP para as Américas Central e do Sul**, irá se reunir nos próximos dias 13 e 14 de Dezembro, em Buenos Aires, obedecendo diretriz fixada na última reunião, realizada em Caracas. O encontro ocorrerá nas dependências do **Clube Português de Buenos Aires** e abordará, entre outros temas, o seguinte:

- O ponto de situação em que se encontra o **Conselho das Comunidades Portuguesas**, diante do adiamento das eleições previstas para Novembro passado;
- As alterações que se fazem necessárias na Lei 48/96, que criou e disciplina o funcionamento do **Conselho das Comunidades Portuguesas**;
- O exame de propostas visando a fixação de nova data para as eleições;
- O andamento das recomendações feitas pelo órgão e ainda não atendidas pelo **Estado Português**;
- O levantamento da situação em que se encontra a comunidade portuguesa na Argentina, em reunião conjunta com representantes das associações representativas da comunidade e com membros da comunicação social luso-argentina.

A realização desse encontro, que permitirá a troca de impressões e tomada de decisões por parte dos representantes das comunidades portuguesas no Brasil, Venezuela, Argentina e Uruguai traduz uma forte vontade de seus integrantes em ver normalizado e valorizado o Conselho das Comunidades Portuguesas num momento em que se desenvolvem esforços no âmbito dos poderes legislativo e executivo para o aperfeiçoamento do órgão de representação mundial da nossa emigração.


EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA
Vice-Presidente do Conselho Mundial das
Comunidades Portuguesas



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

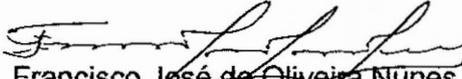
PROGRAMAÇÃO DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS PARA A AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL

LOCAL: Clube Português de Buenos Aires – Av. Pedro Goyena, 1468 – Buenos Aires.

PERÍODO: 13 e 14 de Dezembro de 2001.

- DIA 12: Chegada dos participantes a Buenos Aires e hospedagem no Hotel Argentino, situado na rua Carlos Pellegrini, 37, Centro (tel.: 4334-4001).
- DIA 13:
 - 09:30 hs. - Início dos trabalhos;
 - 12:00 hs. - Suspensão dos trabalhos;
 - 12:30 hs. - Almoço oferecido pela empresa “Dos Santos Pereira y Cia.”, nas dependências do Clube Português de Buenos Aires;
 - 14:30 hs. - Reinício dos trabalhos;
 - 18:00 hs. - Fim dos trabalhos do dia;
 - 20:00 hs. - Recepção oferecida por S. Exa. o Sr. Embaixador de Portugal na Argentina, Dr. José Augusto Seabra.
- DIA 14:
 - 09:30 hs. - Início dos trabalhos;
 - 12:00 hs. - Suspensão dos trabalhos;
 - 12:30 hs. - Almoço em local a ser fixado;
 - 14:30 hs. - Reinício dos trabalhos;
 - 18:00 hs. - Encerramento da reunião;
 - 20:00 hs. - Jantar oferecido pelo Com. José Coelho, Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio.
- DIA 15: (OPCIONAL)
 - 07:30 hs. - Saída para visita à cidade uruguaia de Colónia do Sacramento;
 - 16:00 hs. - Chegada a Buenos Aires, em regresso do Uruguai.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 2001


Francisco José de Oliveira Nunes
Coordenador Regional



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÕES APROVADAS NA REUNIÃO DE BUENOS AIRES:

Nº 01/2001 – À Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, propondo a imediata realização de eleições para o CCP, aplicando-se o disposto no Artigo 24º da Lei nº 48/96;

Nº 02/2001 – À Assembléia da República, para que promova, com urgência, as alterações necessárias à Lei nº 48/96;

Nº 03/2001 – Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, para que designe um novo Cônsul para a área consular de Buenos Aires, cargo há muito tempo ocupado pôr um Vice-Cônsul;

Nº 04/2001 – Ao Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, para que aprove a participação de jovens portugueses e luso-descendentes nas reuniões dos Conselhos Regionais;

Nº 05/2001 – À Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e à Secretaria de Estado da Inserção Social, para que examinem a possibilidade de pagamento do ASIC, na Argentina, pelas razões que expõe;

Nº 06/2001 – Ao Governo Português, no sentido de que haja uma urgente ajuda aos meios de comunicação da diáspora;

Nº 07/2001 – Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, para que as instituições portuguesas sejam utilizadas para o recenseamento eleitoral e votação nas eleições do CCP e demais processos eleitorais;

Nº 08/2001 – Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, para que sejam feitas gestões junto às autoridades sul-africanas visando a adopção de medidas de protecção e defesa dos cidadãos portugueses residentes naquela nação;

Nº 09/2001 – À Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, para que seja dada vigência, de no mínimo 6 meses, aos bilhetes de identidade, a partir da data da exigência;

Nº 10/2001 – À Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, para que seja expedido o passaporte mediante a apresentação do protocolo de pedido do Bilhete de Identidade;

Nº 11/2001 – À Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, para que o Bilhete de Identidade obtido pelos emigrantes em sua terra natal possa ser utilizado para fins de recenseamento eleitoral, mediante a apresentação de prova válida de sua residência no estrangeiro;

Nº 12/2001 – À Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, para que os dados dos recenseados para o processo eleitoral sejam fornecidos aos senhores Conselheiros das Comunidades Portuguesas.



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MOÇÕES APROVADAS NA REUNIÃO DE BUENOS AIRES:

Nº 01/2001 – Moção de Restabelecimento de Saúde ao companheiro, Conselheiro Francisco José de Oliveira Nunes, Coordenador deste Conselho Regional;

Nº 02/2001 – Moção de Pesar, pelo falecimento do Conselheiro Ferdinando Estevão Soares, ex-Coordenador do CCP na Venezuela e membro do Conselho Permanente;

Nº 03/2001 – Moção de Agradecimento aos companheiros do Conselho Regional da América do Norte por terem autorizado a transferência de seus recursos excedentes, viabilizando a presente reunião;

Nº 04/2001 – Moção de Louvor ao Conselheiro Eduardo Artur Neves Moreira pela sua actuação, que permitiu a realização da presente reunião;

Nº 05/2001 – Moção de Repúdio a toda a forma da terrorismo, permitindo a paz, o progresso e a fraternidade entre todos as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo;

Nº 06/2001 – Moção de Gratidão ao Sr. Embaixador de Portugal na Argentina, Prof. Dr. José Augusto Seabra, pelo apoio dado a este Conselho;

Nº 07/2001 – Moção de Repúdio ao encerramento da Delegação do ICEP na Venezuela;

Nº 08/2001 – Moção de Reconhecimento aos meios de comunicação social em língua portuguesa e aos clubes e entidades portugueses existentes na Argentina;

Nº 09/2001 – Moção de Reconhecimento ao Conselheiro Joaquim Campina, à Sra. Albertina Costa, ao Comendador José Coelho, ao Sr. Manuel dos Santos Pereira e ao Sr. Jorge Amaral, pelo apoio dado à realização deste encontro.



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para a América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires, Argentina, preocupado com a postergação do processo eleitoral para a eleição de um novo Conselho das Comunidades Portuguesas,

CONSIDERANDO que as alterações a Lei 48/96 devem ser devidamente ponderadas, analisadas e pensadas;

CONSIDERANDO que o recenseamento – por não ser obrigatório, é um processo moroso, incompleto e viciado – representa uma parcela menor do total dos portugueses da diáspora nas Américas, dada à vastíssima extensão territorial dos países de acolhimento:

CONSIDERANDO que a emigração em países como a Venezuela, Brasil, Uruguai e Argentina é uma opção definitiva dos nossos concidadãos:

CONSIDERANDO que os emigrantes na Europa, embora continuando a ser portugueses, são cidadãos de uma outra e grandiosa realidade – a União Européia;

CONSIDERANDO que o total de emigrantes recenseados até ao momento não reflete proporcionalmente o total da diáspora e está em flagrante desacordo com o número de votantes da primeira eleição para o C.C.P.;

CONSIDERANDO, finalmente, o número de consulados de Portugal existentes nos países europeus comparativamente com os existentes nos países fora da Europa, **R E C O M E N D A**

às autoridades responsáveis pelo seu funcionamento a adopção de providencias urgentes que permitam sua imediata realização, pela simples aplicação do disposto no Artigo 24º da Lei 48/96 até que seja possível a obtenção de dados precisos do quantitativo de emigrantes existentes em cada país de acolhimento.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA
LUÍS VIRIATO CAETANO PANASCO
JOAQUIM FELIPE MARQUES MENDES
JOSÉ VERDASCA DOS SANTOS



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para a América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires, Argentina, recomenda aos Grupos Parlamentares com assento na Assembléia da República que promovam, com a máxima urgência, as alterações legislativas ao disposto na Lei 48/96, que permitam o aperfeiçoamento do Conselho das Comunidades Portuguesas, de forma que as futuras representações sejam dotadas de um instrumento jurídico que lhes permita uma melhor actuação em defesa das comunidades portuguesas.

Recomenda ainda, que as alterações legislativas propostas recebam o acompanhamento e a presença, no curso de sua apreciação, dos membros, do Secretariado do Conselho Permanente.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA
LUÍS VIRIATO CAETANO PANASCO
JOAQUIM FELIPE MARQUES MENDES
JOSÉ VERDASCA DOS SANTOS



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina,
Considerando a importância da nossa comunidade na integração do país de acolhimento;

Considerando a importância da cidade de Buenos Aires no contexto do Mercosul;
Considerando o aumento incomensurável de solicitações de nacionalidade portuguesa por parte dos lusodescendentes;

Recomenda a necessidade urgente de solicitar ao Governo português a implementação da reposição de um Cônsul na nossa Embaixada, o qual vem sendo substituído há longos anos por um Vice-Cônsul.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Joaquim Coelho Campina
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina, tendo em vista a integração dos jovens portugueses e lusodescendentes nas instituições da comunidade portuguesa que lhes cabe dirigir no futuro, recomenda que seja facultada a sua participação nas reuniões do Conselho Regional, devendo esses participantes serem eleitos pelas instituições portuguesas dos países de acolhimento.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Joaquim Coelho Campina
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina,

Considerando que o ASIC foi criado para ajudar aos idosos carenciados das comunidades portuguesas;

Considerando que devido à crítica situação da economia argentina, conhecida a nível internacional, não foi agraciado até agora, pelo ASIC, nenhum carenciado aqui radicado, e o que é mais grave, todas as solicitações apresentadas no nosso Consulado foram recusados devido a existência de uma lei argentina que garante uma pensão mínima de US\$ 100.00, que na realidade nunca chega a seus agraciados,

Recomenda à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e à Secretaria de Estado da Inserção Social que adoptem medidas necessárias a corrigir tal falha, que vem atingindo aos portugueses carentes neste país.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Joaquim Coelho Campina
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina, recomenda ao Governo português a necessidade de uma urgente ajuda aos meios de comunicação da diáspora, pois são esses órgãos que, sem qualquer apoio, estão há muitos anos divulgando com imenso sacrifício a língua portuguesa.

No continente sul-americano, principalmente na Argentina e na Venezuela, devido à situação sumamente delicada no que se refere à questão económica, a imprensa escrita nesses países, os defensores acérrimos da nossa língua, estarão próximos à sua morte certa, caso não chegue, em forma urgente, algum sinal de ajuda neste sentido.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Joaquim Coelho Campina
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para a América Central e América do Sul, reunido em Buenos Aires, Argentina, recomenda ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que os nossos Consulados utilizem as Instituições Portuguesas espalhadas pelo mundo para que sirvam de centros de recenseamento e votação nas futuras eleições para o CCP e para outras votações para assim haver uma melhor representação e valorização da emigração portuguesa e sua melhor identificação e localização no país de acolhimento.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

JOSÉ EGÍDIO MONTEIRO
Conseheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para a América Central e América do Sul, reunido em Buenos Aires, Argentina, considerando que continuam os atentados à mão armada, seguidos de morte, a cidadãos portugueses radicados na República Sul-Africana, reitera e recomenda que sejam contactadas as autoridades daquele país africano para que tomem medidas de proteção e defesa desses cidadãos, diminuindo as agressões e evitando-se "dolorosas" matanças que continuam enlutando as comunidades portuguesas sem nenhuma justificação a não ser de banditismo.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

JOÃO LOPES FERREIRA
Conseineiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina,

Considerando que os bilhetes de identidade dos imigrantes obtidos nos Consulados espalhados pela diáspora demoram a ser emitidos, sendo entregues aos utentes, após 3, 6 meses ou até mais,

Recomenda ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que lhes dê vigência por um prazo de, no mínimo, 6 meses (a partir da data da exigência).

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

José Soares Ferreira
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina,

Considerando a morosidade para obtenção do bilhete de identidade, em cêrca de nove meses após a sua requisição e em face da actual exigência do Consulado não permitir mais o pedido do passaporte com a apresentação do protocolo do pedido de bilhete de identidade, mas somente com a apresentação do mesmo válido, restringe a obtenção do passaporte que só poderá ser solicitado por quem não possuir o bilhete de identidade português, após a chegada daquele, ou seja, aoós cêrca de nove meses,

Recomenda que o senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas determine aos Consulados que mantenham o procedimento anterior, que aceitem o pedido de expedição do passaporte mediante a apresentação do protocolo de pedido do bilhete de identidade, permitindo a requisição de ambos no mesmo acto.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Victorino Fontinha Rodrigues
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina, **recomenda** que, face a exigência do bilhete de identidade para a inscrição no recenseamento eleitoral, o que impede aqueles que tiraram o bilhete de identidade em sua terra natal de o fazer, que esta prova seja feita por outro documento válido como prova de residência, sendo a mesma aceita pelos Consulados de Portugal.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Victorino Fontinha Rodrigues
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

RECOMENDAÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina, recomenda à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas para que os conselheiros possam obter junto aos Consulados os dados dos recenseados para o processo eleitoral, dado que esta informação já é facultada aos Grupos parlamentares.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Luis Panasco
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MOÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para a América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires-Argentina, apresenta **MOÇÃO DE RESTABELECIMENTO** ao Conselheiro Francisco José de Oliveira Nunes, seu Coordenador Regional, que se encontra hospitalizado, após mal súbito que o impediu de estar presente nesta reunião, desejando-lhe pronta e total recuperação.

Buenos Aires, 13 de Dezembro de 2001

Eduardo Artur Neves Moreira
Conselheiro

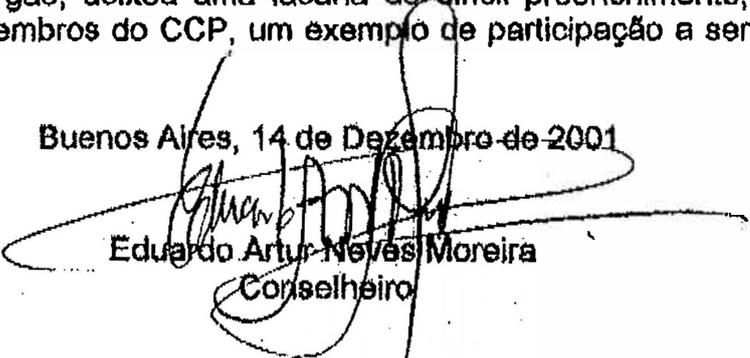


Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléa da República Portuguesa)

MOÇÃO

O Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para a América Central e América do Sul, reunido em Buenos Aires-Argentina, apresenta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento prematuro do companheiro, Conselheiro Ferdinando Estevão Soares, ex- Coordenador do CCP na Venezuela e membro do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, que pela sua capacidade e dedicação ao órgão, deixou uma lacuna de difícil preenchimento, mas transmitiu a todos nós, membros do CCP, um exemplo de participação a ser seguido e admirado.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001


Eduardo Artur Neves Moreira
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MOÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina, apresenta **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** aos nossos compatriotas do Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América do Norte pela cooperação prestada, ao aprovarem a transferência de seus recursos orçamentais excedentes para este Conselho Regional, permitindo a realização da presente reunião.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

António da Silva Correia
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MOÇÃO

O Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul, reunido em Buenos Aires – Argentina, apresenta uma **MOÇÃO DE LOUVOR** ao Conselheiro Eduardo Artur Neves Moreira, Vice-Presidente do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas e Coordenador da Secção Local do Brasil, pela sua actuação eficaz que permitiu a realização da 4ª Reunião deste Conselho Regional. Com a sua coragem e determinação se tomou possível este encontro.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Angelo Leite Horto
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MOÇÃO

O Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul, reunido em Buenos Aires – Argentina, diante da situação de apreensão em que se encontra a comunidade internacional face aos actos de terrorismo que vitimaram cidadãos inocentes e o receio de seu recrudescimento, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO a toda forma de terrorismo, que deve ser combatido, permitindo que as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e toda a humanidade reencontrem a paz, o progresso e a fraternidade que nos devem conduzir ao futuro.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Eduardo Artur Neves Moreira
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MOÇÃO

O **Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul**, reunido em Buenos Aires – Argentina, apresenta **MOÇÃO DE GRATIDÃO** ao senhor Embaixador de Portugal, Prof. Dr. José Augusto Seabra pelo apoio dado a este Conselho, que, por sua simplicidade, lealdade, transparência e actuação, dignifica o nosso país em terras da Argentina.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Alcides Martins
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MOÇÃO

O Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul, reunido em Buenos Aires – Argentina, apresenta **MOÇÃO DE REPUDIO** à intenção do encerramento da delegação do ICEP na Venezuela. Num momento em que as relações diplomáticas entre Portugal e a Venezuela vem sendo incrementadas, tendo assumido novo Embaixador da Venezuela em Lisboa e considerando a recente viagem do Presidente da República de Venezuela a Portugal, da qual surgiram novas perspectivas de ampliação das relações comerciais e turísticas entre os dois países, não se entende uma iniciativa, como a anunciada, de se encerrar uma delegação que funciona junto a uma das maiores comunidades portuguesas no estrangeiro.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Eduardo Artur Neves Moreira
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas
Secção Regional
América Central e América do Sul
(Lei 48/96 da Assembléia da República Portuguesa)

MOÇÃO

O Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para América Central e América do Sul, reunido em Buenos Aires – Argentina, apresenta MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Conselheiro Joaquim Coelho Campina, à senhora Maria Albertina Viegas Costa, aos senhores, Comendador José Coelho, Manuel dos Santos Pereira e Jorge Amaral pelo apoio dado que possibilitou a reunião deste Conselho, nesta Capital Federal (Buenos Aires), República Argentina.

Buenos Aires, 14 de Dezembro de 2001

Alcides Martins
Conselheiro